



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA
NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Ao décimo dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quarenta minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jordana Amorim Santos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto, Josefa Barbosa de Gois, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Vigésima Quarta Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 14, de 04 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Altera e



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

acrescenta dispositivos na Lei nº 525/2018, e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 15, de 09 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Cria a Declaração Eletrônica Mensal de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. E não havendo mais proposições a serem votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária, no dia 15 (quinze) de agosto do ano em curso, e determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em dez de agosto de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: